



PORTARIA N.º 858 /2018-GAB/DPE
de 2018.

Porto Velho, 12 de junho

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n.º 117/94;

CONSIDERANDO o art. 88.º da Lei Complementar n.º 117/94;

CONSIDERANDO o que consta na Resolução n.º 002/2013/GAB/DPE e no Edital n.º 01/2017/CENTRO DE ESTUDOS/DPE-RO;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 195/2018/DA/DPE-RO, datado de 07 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVOCAR aprovado no VII Processo Seletivo Público para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, abaixo mencionado, determinando comparecimento para assinatura do termo de compromisso e para posse no dia **20 de junho de 2018**, às 10h:

ADMINISTRAÇÃO - PORTO VELHO

| Candidato(a) | Colocação |
|---------------------------------|-----------|
| VALMIR FERREIRA DA SILVA JÚNIOR | 3.ª |

Art. 2.º O convocado deverá apresentar os documentos listados no anexo único desta portaria na Divisão de Recursos Humanos (prédio sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia), situada na Rua Padre Chiquinho, n.º 913, bairro Pedrinhas, Porto Velho – RO, até o dia útil imediatamente anterior à posse.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA

Defensor Público-Geral do Estado



Anexo único

| Documentos para posse: | |
|-------------------------------|---|
| I | Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento. |
| II | Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais. |
| III | Original e uma fotocópia do Certificado de Reservista. |
| IV | Original e duas fotocópias do Cédula de Identidade (RG). |
| V | Original e duas fotocópias do CPF/MF. |
| VI | Original e uma fotocópia do Título de Eleitor. |
| VII | Original e uma fotocópia do comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral. |
| VII | Original e uma fotocópia do cartão do Programa de Integração Social (PIS) ou do Programa de Assistência do Servidor Público (Pasep). Obs.: Se o convocado não for cadastrado nesses programas, deverá apresentar uma declaração de inexistência de cadastro. |
| IX | Certidão de Crimes Eleitorais. |
| X | Uma foto 3x4 (com fundo branco). |
| XI | Comprovante de escolaridade de acordo com o que consta no Edital n.º 01/2017 do Centro de Estudos/Defensoria Pública do Estado de Rondônia. |
| XII | Atestado médico comprovando boa saúde física e mental. |
| XIII | Declaração, com firma reconhecida, informando se ocupa ou não cargo público. Caso ocupe, deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador, contendo as especificações do cargo, a escolaridade exigida para o seu exercício, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, os dias e horários de trabalho e a escala de plantão. |
| XIV | Original e uma fotocópia de comprovante de residência. |
| XV | Cópia de atestado de tipagem sanguínea. |
| XVI | Certidão Negativa Civil e Criminal de 1.º e 2.º graus da Justiça Estadual. |
| XVII | Certidão da Justiça Federal. |
| XVIII | Certidão negativa do Tribunal de Contas. |
| XIX | Número da agência e conta bancária do Banco do Brasil. |
| XX | Declaração de que possui ou não outro estágio remunerado. |
| XXI | Declaração de parentesco com membros ou servidores da Defensoria Pública do Estado de Rondônia. |
| XXII | Comprovante de matrícula no curso correlato à vaga para a qual foi aprovado. Obs.: Os cursos de Direito, Engenharia e Psicologia deverão estar cursando a partir do 7.º período e os demais cursos a partir do 4.º período. |
| XXIII | Cópia do RG da mãe. |